



**LEI Nº 5.747, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.002**

Denomina “Rua JOÃO MARCOS TEIXEIRA” a Rua 1 do loteamento Mirante de Jundiaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “Rua JOÃO MARCOS TEIXEIRA” a Rua 1 do loteamento Mirante de Jundiaí, assinalada no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

LOTEAMENTO MIRANTE DE JUNDIAÍ  
croqui da situação - sem escala

